



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 036/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2205/2017 E 2214/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 49.344,36 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0010	/0201.0412200022.002-3390.39.00-00	8.944,36	
0013	/0201.0412200022.002-3390.93.00-00	1.000,00	
0325	/1901.1854100902.116-3390.30.00-04	5.600,00	
0328	/1901.1854100902.116-3390.39.00-00	9.500,00	
0335	/2001.1312200922.118-3350.43.00-00	24.300,00	
0123	/0801.1212200462.047-3390.30.00-03		1.654,00
0251	/1001.1512200392.076-3390.39.00-03		2.015,48
0341	/2001.1312200922.118-3390.36.00-03		500,00
0455	/2001.1339200442.064-3390.39.00-03		950,00
0456	/0801.1236500422.048-3390.32.00-04		6.894,05
0457	/0801.1236100512.046-3390.32.00-04		7.916,58
0458	/0801.1236600592.199-3390.32.00-04		3.989,25
0459	/0801.1212200462.047-3390.30.00-04		1.650,00
0460	/0801.1236500422.048-3390.30.00-04		23.775,00
Totais:		49.344,36	49.344,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito